



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 129/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora **Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti**, ocupante do cargo de Coordenadora Atividades Legislativa – Símbolo DAL 02, a partir de 04 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B9-02B2-0194-999F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 09/01/2024 10:30:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/33B9-02B2-0194-999F>